

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Christiane Monte Bayma**, Oficiala de Justiça-Avaliadora, em cumprimento ao mandado exarado do despacho do MM. Juiz da Vara 20ª. Vara Cível de Brasília, extraído dos autos do Processo nº 0732521-55.2018.8.07.0001, passa a avaliar o bem adiante transcrito:

1. Sala 602, situada no 6º pavimento, do Bloco G, da Quadra 01, do Setor Comercial Norte - SC/Norte, desta cidade, com área privativa de 44,59m<sup>2</sup>, área de uso comum de 31,57m<sup>2</sup>, área total de 76,16m<sup>2</sup> e respectiva fração ideal de 0,002197 do lote de terreno G, da quadra CN-1, que mede: 75,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 3.000,00m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com via pública, ao Sul com o Lote F e a leste e a Oeste com vias públicas. Imóvel registrado no Cartório do 2º. Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula nº 129.186. Avalio o imóvel em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Esclareço que o imóvel estava fechado, sendo informada pela Sra. Viviane Ferreira Rodrigues (CPF: 748.526.401-00), funcionária do condomínio do Ed. Rossi Esplanada, que o imóvel está desocupado e o condomínio não tem acesso à sala. Assim, a avaliação foi efetuada de forma indireta. A avaliação foi efetuada considerando preços comparados de anúncios comerciais e auxílio do Sr. Antônio Bartasson Neto da Comissão de Valores Imobiliários do DF, valendo-se do valor real de venda no mercado imobiliário.

Brasília, 05 de novembro de 2020.

  
**Christiane Monte Bayma**  
**Oficial de Justiça-Avaliador**  
**Mat. 312.064 TJDF nº 451**